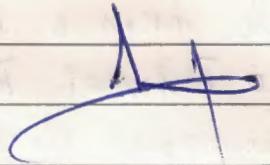
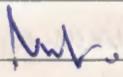
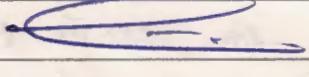


dos, assinados e prolatados os (seguintes acórdão julgados, digo de processos julgados na sessão anterior.) 1) Acórdão nº 285, referente ao Processo nº 01/83 - Classe I - Mandado de Segurança. 2) Acórdão nº 286, referente ao Processo nº 11/83 - Classe V - Pedido de Registro de Diretório Municipal. Julgamento: Processo nº 12/83 Rel. Classe I - Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Relator: Des. Rui Garcia Dias. Decisão: "Deferiram o pedido, unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral para determinar o Registro do Diretório Municipal de Corguinho e anotação da respectiva Comissão Executiva." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. É, para constar, foi lida e achada conforme, vai assinada pelo Dr. Presidente.

 Dr. Presidente  

Ata nº 389 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos dezenove dias do mês de novembro de mil, novecentos e sessenta e três, às dezoito horas e trinta minutos, reunir-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul sob a presidência do Des. Leônidas do Carmo. Estiveram presentes os Juízes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Walter Mazzacarenhas Barbosa, Lúcio Higa, Gilberto de Souza Castro, José Lázaro Almeida Guimaraes e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando aos Senhores Secretários que procedessem à leitura da Ata da Sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente deu conhecimento ao Plenário do of nº 205/83, de 16.11.83, do MM. Juiz Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - Bandeirantes - comunicando o resultado da Consulta Plebiscitária realizada no município de Jaraquari no dia 15.11.83. A seguir, foi lido, assinado e pro-

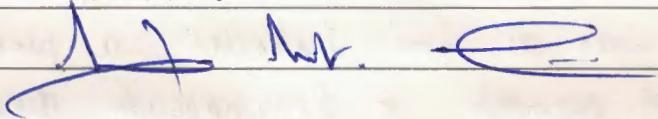
lata da(s) o acordão nº 287, referente ao Processo nº 12/83 - Classe I - Habeas Corpus - 2^a Zona Eleitoral - Rio Verde de Mato Grosso - Impetrante: Ayrton Teixeira Gomes - Impetrado: Edelvino Carlos Rezende - Relator: Dr. José Rizkallah - Decisão: "Negaram a ordem, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral". -

Sem efeitos ata supra.

Ata nº 389 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos dizeres dias, do mês de novembro, de mil novecentos e oitenta e três, às dizeres horas e trinta minutos, reunir-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Leônidas do Carmo. Estiveram presentes os Juízes: Des. Rui Garcia Dias, Dr. José Rizkallah, Dr. Walter Mascarenhas Barbosa, Dr. Linichiro Higa, Dr. Gilberto de Silva Castro, Dr. José Lázaro Alves do Guimarães e Dr. Octávio Pacheco Tombo, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Of. nº 205/83, de 16.11.83, do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 3^a Zona - Bandeirantes - comunicando o resultado da Consulta Plebiscitária realizada no município de Jaraúnai, no dia 15.11.83. A seguir, foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 287, referente ao Processo nº 12/83, julgado na Sessão anterior. - Julgamento de processo contencioso: Processo nº 02/83 - Classe I - Habeas Corpus - 2^a Zona Eleitoral - Rio Verde de Mato Grosso - Impetrante: Ayrton Teixeira Gomes - Impetrado: Edelvino Carlos Rezende - Relator: Dr. José Rizkallah - Decisão: "Negaram a ordem, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral". - Julgamento de Processo Administrativo: Processo nº 087/83 - Classe XIV -

Representações do Diretor Geral da Secretaria - Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão: "Atendendo à representação do Diretor Geral da Secretaria nomearam, em face do concurso a que se submeteu, homologado em 12 de abril do corrente, a candidata Antonia Maria Conto Friozzi, para o cargo de Técnico Judiciário, em face do pedido de desistência de Célia de Aguiar Lampaio". haja mais havendo, fôr encerrada a sessão. E, para constar, fôr lida a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.



Ata nº 380 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil, novecentos e vinte e três, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juízes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Quirino Mascaçub Barroca, Linichus Niga, Gilberto da Silva Castro, José Lázaro Almeida Guimarães e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando aos Senhores Secretários que procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior. Na parte reservada ao expediente, o Des. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex Circular/TSE, do dia 17.11.83. A seguir, foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 288, referente ao Processo nº 03.83 - Classe I - Habeas Corpus - julgado na sessão anterior, não havendo processo contencioso, passou-se ao julgamento do Processo Administrativo nº 183/83 - Classe XIV - Represilação do Diretor Geral da Secretaria deste TRE - nomeação de Juiz Eleitoral. Relator: Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Designaram a